



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 3/2021-002 PMVX

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado ao aditivo ao contrato 20220016 oriundo do Processo Licitatório nº 3/2021-002 PMVX que dispõe sobre a *Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica no Ramal dos Cocos e em vias urbanas do Município de Vitória do Xingu/PA*, da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação criada mediante a Decreto Municipal de nº 0042/2022, e considerando ainda o Parecer Jurídico do dia 22 de outubro de 2021, exarado pelo Assessor Jurídico do Município.

Constam nos autos do processo que a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, demonstra intenção na celebração de Aditivo ao Contrato 20220016, através de ofícios abaixo relacionados, que provoca a empresa sobre sua aceitação na formalização do Terceiro Termo aditivo aos respectivos contratos, sendo que a empresa apresentou resposta em concordância com intenção formulada;

- Ofício nº 58/2025, autoria da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura datado de 09 de janeiro de 2025, referente ao contrato 20220016.

Consta ainda no referido processo parecer jurídico emitido acerca da legalidade dos termos aditivos em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, de autoria do Procurador Geral do Município expedido em 14 de janeiro de 2025.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente de sua respectiva contratante, ou seja, os fiscais de contrato, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Quarta: do pagamento, parágrafo primeiro do contrato firmado entre a empresa *Best Transportes e Construções Ltda* e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu – PA

E-mail: ccipmvx@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Terceiro Termo Aditivo ao contrato 20220016.

Vitória do Xingu/PA, 27 de março de 2025

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX